



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 489/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, agilize o funcionamento do CEMEI Prof. Vandira Figueira da Costa Zacarias, no Bairro Nova Vida Votuporanga III, atendendo os anseios de diversos pais desse bairro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de maio de 2019.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, agilize o funcionamento do CEMEI Prof. Vandira Figueira da Costa Zacarias, no Bairro Nova Vida Votuporanga III, conhecido como Pacaembu III.

Considerando que o bairro mencionado contém mais de 3.000 mil munícipes e com a inauguração deste CEMEI se tornará mais viável para os pais levarem seus filhos a escola, além disso haverá a liberação de vagas nas escolas em que os menores encontram-se matriculados, desafogando a fila de espera dos demais que estão aguardando, bem como o longo transcurso dos pais para deixarem seus filhos na escola onde estudam.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.

